

EDITAL Nº 017/2025 – DEX/PROEC/ UEMS

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DAS LIGAS ACADÊMICAS (LA) DA UEMS, SEM ÔNUS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os discentes extensionistas da UEMS, a apresentarem propostas de Ligas Acadêmicas (LA) SEM ÔNUS para a Instituição, por meio do Sistema de Gestão de Projetos (SGP), a serem executadas em 2025, de acordo com as condições definidas neste Edital conforme o estabelecido na Política da Extensão da UEMS - Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022, Resolução CEPE-UEMS Nº 2555 de 16 de dezembro de 2022. Deliberação CECAC/CEPE-UEMS nº11 04 outubro de 2017, bem como a Instrução Normativa nº 001/2022 de 06 de setembro de 2022.

1. OBJETIVO

Seleção de projetos de Ligas Acadêmicas (LA) que representa significativamente a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso do Sul. **O público-alvo das ações de extensão deverá ser majoritariamente externo à UEMS.**

2. PRAZOS

2.1 Vigência do Edital: **de 09 de maio de 2025 a 01 de dezembro de 2025.**

2.2 **Só serão aceitas propostas de ações de extensão enviadas on-line no Sistema de Gestão de Projetos (SGP).**

2.3 **Propostas de Ligas Acadêmicas deverão ser submetidas com antecedência mínima de 30 dias da realização (do início) das referidas ações.**

2.4 Divulgação dos Resultados dos pareceres de análise das propostas: **até 45 (quarenta e cinco) dias** após a data de submissão.

2.5 O início das atividades da proposta deverá começar somente após o trâmite de aprovação.

2.6 Não será aceita a submissão de propostas com data retroativa.

3. COORDENAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS (LA)

3.1 Poderão ser coordenador de projetos de Ligas Acadêmicas - LA

3.1.1 Discente regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UEMS.

§ 1º Os discentes na condição de coordenador de projetos de Ligas Acadêmicas - LA, deverão ter **obrigatoriamente um** professor orientador, pertencente ao quadro **efetivo da UEMS, cedido ou visitante**, e com titulação mínima de mestre, que fará a supervisão do desenvolvimento das ações.

§ 2º O professor visitante ou cedido poderá orientar discente coordenador de Ligas Acadêmicas, mediante parecer fundamentado do(s) Colegiado(s) de Curso(s), com apresentação de um termo de compromisso (**Anexo X**) de um professor efetivo, com experiência na área, que assumirá a orientação se houver necessidade.

3.2 O coordenador e professor orientador de Ligas Acadêmicas - LA não poderá possuir quaisquer pendências na DEX/PROEC.

3.3 O professor orientador de proposta deverá ser consultor *ad hoc* da UEMS cadastrado no Banco de Consultores da Divisão de Extensão da PROEC. Somente o docente com titulação mínima de mestre, deverão fazer parte do banco de consultores *ad hoc*.

3.3.1 O professor orientador deverá preencher o cadastro de consultores no link: <https://forms.gle/XNLVhTt44KoGd2vk7>

3.3.2 O orientador da Liga Acadêmica fica responsável pela designação das atividades a serem desenvolvidas por cada estudante ligante, conforme o nível de competência técnica da formação e complexidade da ação destinada para série correspondente.

4. MODALIDADE

4.1 Poderão ser apresentadas ao Edital 017/2025 – DEX-PROEC/UEMS: Propostas de projetos **Ligas Acadêmicas - LA**, conforme definido nas Normas de Ações de Extensão da UEMS e Normas das Ligas Acadêmicas da UEMS.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As ações da Liga Acadêmica - LA que se refere este edital serão **sem ônus** para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

6. ÁREAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PERMITIDAS NESTE EDITAL

As propostas de projetos de Ligas Acadêmicas-LA deverão se enquadrar em uma das seguintes Áreas Temáticas de extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. As definições detalhadas das áreas temáticas estão disponíveis no link: **ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO**.

7. A proposta deverá estar vinculada a um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demonstrar a relevância dessa vinculação. Conforme a seguir:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento;
- ODS 7 – Energia Limpa e Acessível;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Ação Contra a mudança global do Clima;
- ODS 14 – Vida na água;
- ODS 15 – Vida terrestre;
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes;
- ODS 17 – Parcerias e meios de implantação.

Para mais informações sobre os objetivos globais, consulte a Agenda 2030 no Link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 A proposta da Liga Acadêmica para este Edital deve ser submetida pelo(a) coordenador(a) - responsável pela proposta - na plataforma SGP, acessível pelo endereço <https://sgp.uems.br>. No menu "Extensão", o(a) proponente deverá filtrar a categoria "Liga Acadêmica" e selecionar o edital Fluxo Contínuo 017/2025 –Ligas Acadêmicas.

Na Aba de "Edital" e "Anexos", o proponente deverá:

- 1) Fazer o download do Edital Fluxo Contínuo 017-2025 – Projetos "Ligas Acadêmicas" e ler atentamente;**
- 2) Fazer o download do anexo modelo "Proposta de Extensão" e dos anexos correspondentes (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X).**

Na aba "**Proposta 1**", o(a) proponente deverá:

- 1) Preencher o formulário online específico denominado "Ficha de Inscrição de Ações de Extensão";**
- 2) Submeter no campo "Submissão Proposta de Extensão", a proposta elaborada no formato PDF e seus respectivos anexos (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X) nos campos correspondentes.**

8.2 Em relação a "Proposta de Liga Acadêmica", deve conter os seguintes itens:

8.2.1 Nome do coordenador (Discente)

8.2.2 Nome do orientador (Docente responsável pela liga)

8.2.3 Título da liga acadêmica

8.2.4 Data da última atualização do Regimento da liga acadêmica

8.2.5 Curso de graduação

8.2.6 Unidade Universitária da UEMS

8.2.7 Modalidade da ação: () projeto

8.2.8 RESUMO DA PROPOSTA (Mínimo: 250 palavras, devendo conter introdução/contextualização, objetivos conforme o regimento da LA, descrição das atividades, público que será atendido, resultados esperados e relevância/impacto).

8.2.9 - PALAVRAS-CHAVE (3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula).

8.2.10 - ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.

8.2.10.1 - Contextualizar a temática: Descrever qual é a relevância da problemática no contexto atual, como ela impacta as pessoas ou comunidades envolvidas e porque essa situação merece atenção prioritária.

8.2.10.2 - Interação dialógica: Descrever com clareza e detalhes a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.

8.2.10.3 - Impacto na Formação do Discente: Descrever com detalhes como o discente será o protagonista, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.

8.2.10.4 - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: Descrever como serão realizadas as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral do discente.

8.2.10.5 - Impacto e Transformação Social e/ou Econômica, e/ou Ambiental e/ou Tecnológico e/ou Científico e/ou Cultural: Prever detalhadamente o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promover ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propiciar o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.

8.2.10.6 - Justificativa: Descrever ações voltadas aos interesses e necessidades do público-alvo e propiciar melhorias na qualidade do atendimento da saúde da população. Demonstrar com detalhes e claramente como a proposta está vinculada à formação discente e aos ODS.

8.2.11 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Fundamentar a proposta com a teoria).

8.2.12 OBJETIVOS.

8.2.12.1 Objetivo Geral (alinhar com os objetivos do Regimento da Liga Acadêmica) .

8.2.12.2 Objetivos Específicos (No mínimo 2 objetivos específicos).

8.2.13 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES(Procedimentos Metodológicos Utilizados).

Este item deve conter: Explicitar as atividades com carga horária/dia das seguintes modalidades:

8.2.13.1 Extensão – Descrever as atividades de extensão a serem desenvolvidas.

8.2.13.2 Ensino - Descrever as atividades de Ensino a serem desenvolvidas.

8.2.13.3 Pesquisa – Descrever as atividades de Pesquisa a serem desenvolvidas.

8.2.13.4 Local: Descrição com detalhes do local de realização da ação, considerado a sua relevância para o desenvolvimento da ação;

8.2.13.5 Público: Descrição detalhada do público interno e externo que será atendido e a estimativa de público participante. Explicitar se a proposta prevê e justifica o atendimento de população em vulnerabilidade social.

8.2.13.6 Descrição detalhada das atividades e ações: Descrição detalhada das atividades, ações, e como se dará a participação efetiva do público atendido; Descrição de como será o levantamento de informações, coleta de dados das ações de sensibilização, implementação das atividades, atividades de capacitação, intervenção, oficinas, registro, atendimentos, acompanhamentos, entre outros.

8.2.13.7 Apontamento das questões éticas: Caso a proposta de Liga acadêmica for desenvolver atividades de pesquisa que necessitem de aprovação do Comitê de Ética, o proponente deverá informar e anexar na proposta o parecer ou protocolo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Além disso, o projeto deverá descrever seu comprometimento com as questões de inclusão e diversidade, quando for o caso, bem como demonstrar respeito às questões éticas e culturais. E, obrigatoriamente expressar como pretende proteger o uso de dados e imagens dos participantes de sua proposta.

8.2.14 Interação ensino, pesquisa e extensão: Descrever com detalhes como ocorrerá a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8.2.15 AVALIAÇÃO: Descrever detalhadamente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos.

8.2.16 REFERÊNCIAS (Seguir as normas da ABNT).

8.2.17 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Modelo:

Nome do responsável	Atividade	Período de realização das atividades (mensal) 2025											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Nome do responsável	Atividade	Período de realização das atividades (mensal) 2026											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8.2.18 DOCUMENTAÇÃO (ANEXOS).

Anexo I Parecer fundamentado e assinatura do coordenador do curso e do gerente da Unidade (**obrigatório**).

Anexo II Declaração de anuência do local onde a LA será desenvolvida (**obrigatório**).

Anexo III Termo de aceite do supervisor local voluntário no desenvolvimento das ações da LA (**obrigatório**).

Anexo IV Termo de aceite para orientar discente no desenvolvimento das ações da LA (**obrigatório**).

Anexo V Declaração dos membros da Liga Acadêmica de não duplicidade de carga horária da mesma ação de extensão, as atividades de ensino, atividades complementares e ações de extensão, conforme a Resolução CEPE-UEMS N. 2.967 de 6/12/2024 (**obrigatório**).

Anexo VI Termo de compromisso de colaborador (professor contratado) no desenvolvimento das atividades da LA (**obrigatório**).

Anexo VII Regimento da Liga Acadêmica atualizado, do último ano (**obrigatório**).

Anexo VIII Equipe executora: Membros Cadastrados (as ações de extensão deverão obrigatoriamente prever a participação de discentes na equipe de execução). **A carga horária semanal de cada um dos membros da equipe de execução será de acordo com a legislação vigente da UEMS e não poderá exceder a 10 (dez) horas semanais (obrigatório).**

Anexo IX Planejamento das atividades realizadas (**obrigatório**). Ao longo do período de desenvolvimento do projeto de Ligas Acadêmicas, deverá constar as atividades previstas. Assim como para o relatório parcial deverão anexar o controle de frequência das atividades realizadas, com assinatura do professor orientador ou supervisor local e demais comprovantes.

Anexo X Termo de Compromisso do professor efetivo (**obrigatório se o orientador for professor visitante ou cedido**).

Anexo XI Requerimento de Recurso referente à documentação do enquadramento (**quando necessário**).

9. Caso a proposta de Liga acadêmica esteja vinculada a um projeto de pesquisa, o proponente deverá informar e anexar na proposta o parecer ou protocolo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

10. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A análise das propostas de liga acadêmica se dará por meio de duas etapas:

10.1 Etapa I: Análise de enquadramento da proposta, quanto à documentação (anexos), conforme o item 8.2.16.

10.1.1 A análise dos projetos das Ligas Acadêmicas em relação à **documentação** será realizada pela equipe da DEX. O resultado do enquadramento será publicado em um edital específico. O prazo para interposição de recursos será **de 3 (três) dias** após a publicação do resultado do enquadramento.

10.1.2 A proposta será encaminhada para a **Etapa II (avaliação do mérito e relevância)** pelos membros do Comitê de Extensão da UEMS e consultores *ad hoc*, se atender todos os critérios de envio de documentação da (**Etapa I**).

10.2 Etapa II: Análise do mérito e relevância da proposta de ligas acadêmicas.

Os consultores *ad hoc* e Comitê de Extensão realizarão a análise do **mérito e relevância** das propostas de extensão observando os quesitos estabelecidos no **Quadro 1**.

QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA SOCIAL		
Quesitos	Pontuação	Pistas de aproximação das notas
1. Discriminação do público externo. A proposta discrimina claramente o público atendido com estimativa do número de participantes externos.	<input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)	Excelente: A proposta descreve com detalhes o público atendido com estimativa do número de participantes externos. Bom: A proposta descreve com detalhes o público atendido sem estimativa do número de participantes externos. Regular: A proposta descreve sem detalhes o público atendido com estimativa do número de participantes externos. Insatisfatório: não descreve o público atendido e nem estima o número de participantes.
2. População em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas. A proposta descreve e justifica o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas (como crianças e/ou adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e meninas, indígenas e pessoas negras (pretas/pardas),	<input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)	Excelente: A proposta descreve e justifica com detalhes o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas. Bom: A proposta descreve e justifica parcialmente o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas. Regular: A proposta justifica e não descreve a população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas. Insatisfatório: A proposta não descreve e não justifica o atendimento de população em

<p>quilombolas, pessoas LGBTQIA+, imigrantes e migrantes, pessoas refugiadas e deslocadas, travestis, transexuais, dentre outros).</p>		<p>vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.</p>
<p>3. Descrição detalhada do local da ação. Descrição com detalhes do local de realização da ação, considerado a sua relevância para o desenvolvimento da ação.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta descreve com detalhes e clareza o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação. Bom: A proposta descreve parcialmente o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação Regular: A proposta descreve o local de execução das atividades e não apresenta relevância do local para o desenvolvimento da ação. Insatisfatório: A proposta não descreve o local de execução das atividades e não apresenta a relevância do local para o desenvolvimento da ação.</p>
<p>4. Interação dialógica. A proposta descreve com clareza a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta descreve com clareza e detalhes a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades. Bom: A proposta descreve parcialmente a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades. Regular: A proposta descreve de modo insuficiente a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades. Insatisfatório: A proposta não descreve claramente a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.</p>
<p>5. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade. A proposta prevê ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta prevê com detalhes as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente. Bom: A proposta prevê parcialmente ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente. Regular: A proposta prevê de modo insuficiente ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente. Insatisfatório: A proposta não prevê ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.</p>
<p>6. Interação ensino, pesquisa e extensão. A proposta descreve como ocorrerá a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta descreve com detalhes a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão. Bom: A proposta descreve parcialmente a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão. Regular: A proposta descreve de modo insuficiente a articulação entre o ensino,</p>

		pesquisa e extensão. Insatisfatório: A proposta não descreve a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.
<p>7. Impacto na Formação do Discente. A proposta prevê o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: Prevê com detalhes o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã. Bom: Prevê parcialmente o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã. Regular: Demonstra de forma insuficiente o estudante como protagonista de sua formação técnica, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã. Insatisfatório: A proposta não descreve o estudante como protagonista de sua formação técnica, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.</p>
<p>8. Impacto e Transformação Social e/ou Econômica, e/ou Ambiental e/ou Tecnológico e/ou Científico e/ou Cultural. A proposta prevê o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: Prevê com detalhes o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas. Bom: Prevê parcialmente o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas. Regular: Prevê de forma insuficiente o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas. Insatisfatório: Não prevê o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Não promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.</p>
<p>9. Avaliação. A proposta deverá descrever detalhadamente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta descreve com detalhes o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos. Bom: A proposta descreve parcialmente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos. Regular: A proposta descreve de forma insuficiente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com</p>

		<p>indicadores bem definidos.</p> <p>Insatisfatório: A proposta não descreve detalhadamente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos.</p>
<p>10. Adequação a Agenda 2030. A proposta está vinculada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demonstra a relevância dessa vinculação.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Bom (8,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Regular (6,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra de forma detalhada e clara essa vinculação.</p> <p>Bom: A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra parcialmente essa vinculação.</p> <p>Regular: A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra de forma insuficiente essa vinculação.</p> <p>Insatisfatório: A proposta não está vinculada a um ou mais ODSs.</p>
<p>11. Fundamentação Teórica. Fundamentar a proposta com a teoria da área temática da extensão pretendida conforme item 6 deste edital.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Bom (8,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Regular (6,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta apresenta fundamentação teórica, detalhada, relacionada com o tema.</p> <p>Bom: A proposta apresenta fundamentação teórica parcialmente, relacionada com o tema.</p> <p>Regular: A proposta apresenta fundamentação teórica insuficiente, relacionada com o tema.</p> <p>Insatisfatório: A proposta não apresenta fundamentação teórica relacionada com o tema.</p>
<p>12. Objetivo Geral A proposta apresenta clareza e precisão na definição do objetivo geral. De acordo com o regimento das ligas acadêmicas.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Bom (8,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Regular (6,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta apresenta com detalhes, clareza e precisão na definição do objetivo geral.</p> <p>Bom: A proposta apresenta parcialmente clareza e precisão na definição do objetivo geral.</p> <p>Regular: A proposta apresenta insuficiência de clareza e precisão na definição do objetivo geral.</p> <p>Insatisfatório: A proposta não apresenta clareza e precisão do objetivo geral.</p>
<p>13. Objetivos específicos A proposta apresenta clareza e precisão na definição dos objetivos específicos (no mínimo 2 objetivos específicos). De acordo com o regimento das ligas acadêmicas.</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Bom (8,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Regular (6,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta apresenta com detalhes, clareza e precisão na definição dos objetivos específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).</p> <p>Bom: A proposta apresenta parcialmente clareza e precisão na definição dos objetivos específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).</p> <p>Regular: A proposta apresenta insuficiência de clareza e precisão na definição dos objetivos específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).</p> <p>Insatisfatório: A proposta não apresenta clareza e precisão dos objetivos específicos.</p>
<p>14. Descrição das Atividades. A proposta explicita os procedimentos metodológicos utilizados: - Local da ação; - Público atendido (participação do público externo); - Levantamento de informações, sensibilização, implementação das atividades, capacitação, intervenção, oficinas, registro, etc. de acordo com uma</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Bom (8,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Regular (6,0)</p> <p><input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: A proposta detalha, apresenta com clareza e explicita toda a descrição das atividades a serem realizadas.</p> <p>Bom: A proposta apresenta com clareza e explicita a maior parte da descrição das atividades a serem realizadas.</p> <p>Regular: A proposta explicita parcialmente a descrição das atividades a serem realizadas.</p> <p>Insatisfatório: A proposta explicita de forma insatisfatória a descrição das atividades a serem realizadas.</p>

<p>metodologia bem definida; - Descrever como se dará a participação efetiva do público atendido; - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; - Questões éticas: Caso a proposta de Liga acadêmica for desenvolver atividades de pesquisa que necessitem de aprovação do Comitê de Ética, o proponente deverá informar e anexar na proposta o parecer ou protocolo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Além disso, o projeto deverá descrever seu comprometimento com as questões de inclusão e diversidade, quando for o caso, bem como demonstrar respeito às questões éticas e culturais. E, obrigatoriamente expressar como pretende proteger o uso de dados e imagens dos participantes de sua proposta. - Descrição detalhada das atividades de Ensino, Pesquisa (metodologia utilizada) e Extensão.</p>		
<p>15. Cronograma de atividades e carga horária. O cronograma de atividades, carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos?</p>	<p><input type="checkbox"/> Excelente (10,0) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Regular (6,0) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (0,0)</p>	<p>Excelente: O cronograma de atividades, explicita com detalhes e clareza a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos. Bom: O cronograma de atividades, explicita parcialmente carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos. Regular: O cronograma de atividades, explicita insuficientemente a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos. Insatisfatório: O cronograma de atividades não explicita a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos.</p>
<p>NOTA FINAL: A nota final será a média de todos os quesitos (Q) do Quadro 1. Média=(Q1+Q2+Q3+Q4+Q5+Q6+Q7+Q8+Q9+Q10+Q11+Q12+Q13+Q14+Q15)/15</p>		
<p>Proposta Recomendada () Reformular () Proposta não recomendada ()</p>		
<p>Justificativa do parecer (item obrigatório):</p>		
<p>Data de emissão do parecer: XX/XX/2025.</p>		

10.3 Após a análise da proposta pelos consultores, poderá ser classificada como:

- Recomendada: com média final igual ou superior a 6,00.
- Reformular o item com nota inferior a média a 6,00.
- Não recomendada ao não atendimento da reformulação.

10.4 Para as propostas que tenham recebido nota 0,0 (insatisfatório) em algum quesito de avaliação, o parecerista solicitará a reformulação.

10.5 O coordenador da proposta poderá acompanhar o processo de avaliação e o parecer na área restrita do coordenador no Sistema de Gestão de Projetos (SGP).

10.6 A avaliação da(s) ação(ões) proposta(s) deverá atender ao disposto na Deliberação CECAC/CEPE/UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022 e na Resolução CEPE - UEMS Nº 2555 de 16 de dezembro de 2022.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 O acompanhamento e a avaliação das ligas acadêmicas dar-se-á das seguintes formas:

11.1.1 Em caso de qualquer alteração na proposta aprovada, o proponente/coordenador deverá informar a coordenação do curso e a divisão de extensão encaminhando os documentos **obrigatórios** supracitados no item **8.2.18 DOCUMENTAÇÃO (ANEXOS), via e-mail da coordenação do curso e da divisão de extensão (dex@uems.br)**.

11.1.2 O relatório parcial/final deverá ser submetido no Sistema de Gestão de Projetos (<https://sgp.uems.br>), para avaliação, registro e certificação.

§1º Para as ligas acadêmicas com duração igual ou superior a 12 (doze) meses, deverá ser submetido anualmente o relatório parcial no formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência das atividades desenvolvidas, no sistema SGP, para fins de acompanhamento e avaliação.

§2º Nos anexos do artigo/ resumo expandido/ relato de experiência de ligas acadêmicas, deverão constar os documentos comprobatórios, como lista de presença, fotos, vídeos, **planilha para certificação com os dados (nome, CPF, e-mail, período de participação, carga horária e função)**, e outros documentos pertinentes.

§3º O prazo máximo para apresentação do relatório parcial será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 12 (doze) meses do início da liga acadêmica.

11.1.3 Os relatórios finais no formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência das atividades da Liga acadêmica devem ser submetidos no caso de encerramento da liga.

§1º O prazo máximo para apresentação do relatório final será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do encerramento da da liga acadêmica, constando os documentos comprobatórios mencionados **no §2º do item 11.1.2**.

11.1.4 Também é necessário apresentar, anualmente, à **Coordenadoria de Curso**, o relatório das atividades realizadas, conforme consta no Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) (RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.914, de 14 de novembro de 2017).

11.1.5 O relatório parcial/final no formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência das atividades da Liga acadêmica deverá ser apresentado na Mostra de Extensão da UEMS.

11.1.6 O Comitê de Extensão poderá acompanhar eventualmente, *in loco*, as ações em desenvolvimento.

11.1.7 O(s) Relatório(s) deverá(ão) atender aos dispostos na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.914, de 14 de novembro de 2017, bem como a Instrução Normativa / PROEC nº 01 de setembro de 2022 de ligas acadêmicas da UEMS.

12. CERTIFICADOS E ATESTADOS

12.1 Cabe à Divisão de Extensão (DEX/PROEC) a emissão de certificados das ligas acadêmicas, com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas, aos **coordenadores, colaboradores, membros da equipe de execução e participantes (público-alvo)** cujo relatório parcial no formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência tenha sido aprovado.

12.2 Receberão Certificado os inscritos em ligas acadêmicas que comprovarem **presença igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista.

12.3 Não haverá emissão dos certificados aos coordenadores, colaboradores, membros da equipe de execução e participantes (público-alvo) se não for comprovada a realização da liga acadêmica, através do relatório parcial em formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência e seus respectivos documentos comprobatórios.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A carga horária das ligas acadêmicas não poderá ser contabilizada em duplicidade com outros componentes curriculares.

13.2 Compete à PROEC, solicitar a desativação da LA em situação que haja o descumprimento das normas estabelecidas no Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas da UEMS, após ouvida a Diretoria da LA e mediante ciência da Coordenadoria de Curso na qual a LA está vinculada, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-EXTENSAO/Normas-da-Extensao>, bem como ao disposto no Título XVI - Regime Disciplinar do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no que couber, disponível no link: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-cepe-1864>

13.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS pelos telefones: (67) 3902-2562 ou 3902-2630, (WhatsApp) ou por correio eletrônico: dex@uems.br.

13.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.5 Para situações não previstas no presente Edital prevalecem as normas e procedimentos da DEX/PROEC e do Comitê de Extensão da UEMS.

13.6 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, até cinco dias úteis após a sua divulgação.

Dourados - MS, 09 de abril de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO "PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA"

Em relação a "Proposta de Liga Acadêmica", deve conter os seguintes itens:

8.2.1 Nome do coordenador (Discente)

8.2.2 Nome do orientador (Docente responsável pela liga)

8.2.3 Título da Liga Acadêmica

8.2.4 Data da última atualização do Regimento da liga acadêmica

8.2.5 Curso de graduação

8.2.6 Unidade Universitária da UEMS

8.2.7 Modalidade da ação: () projeto

8.2.8 RESUMO DA PROPOSTA (Mínimo: 250 palavras, devendo conter introdução/contextualização, objetivos conforme o regimento da LA, descrição das atividades, público que será atendido, resultados esperados e relevância/impacto).

8.2.9 - PALAVRAS-CHAVE (3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula).

8.2.10 - ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.

8.2.10.1 - Contextualizar a temática: Descrever qual é a relevância da problemática no contexto atual, como ela impacta as pessoas ou comunidades envolvidas e porque essa situação merece atenção prioritária.

8.2.10.2 - Interação dialógica: Descrever com clareza e detalhes a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.

8.2.10.3 - Impacto na Formação do Discente: Descrever com detalhes como o discente será o protagonista, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.

8.2.10.4 - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: Descrever como serão realizadas as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral do discente.

8.2.10.5 - Impacto e Transformação Social e/ou Econômica, e/ou Ambiental e/ou Tecnológico e/ou Científico e/ou Cultural: Prever detalhadamente o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promover ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propiciar o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.

8.2.10.6 - Justificativa: Descrever ações voltadas aos interesses e necessidades do público-alvo e propiciar melhorias na qualidade do atendimento da saúde da população. Demonstrar com detalhes e claramente como a proposta está vinculada à formação discente e aos ODS.

8.2.11 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Fundamentar a proposta com a teoria).

8.2.12 OBJETIVOS.

8.2.12.1 Objetivo Geral (alinhar com os objetivos do Regimento da Liga Acadêmica) .

8.2.12.2 Objetivos Específicos (No mínimo 2 objetivos específicos).

8.2.13 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES(Procedimentos Metodológicos Utilizados).

Este item deve conter: Explicitar as atividades com carga horária/dia das seguintes modalidades:

8.2.13.1 Extensão – Descrever as atividades de extensão a serem desenvolvidas.

8.2.13.2 Ensino - Descrever as atividades de Ensino a serem desenvolvidas.

8.2.13.3 Pesquisa – Descrever as atividades de Pesquisa a serem desenvolvidas.

8.2.13.4 Local: Descrição com detalhes do local de realização da ação, considerado a sua relevância para o desenvolvimento da ação;

8.2.13.5 Público: Descrição detalhada do público interno e externo que será atendido e a estimativa de público participante. Explicitar se a proposta prevê e justifica o atendimento de população em vulnerabilidade social.

8.2.13.6 Descrição detalhada das atividades e ações: Descrição detalhada das atividades, ações, e como se dará a participação efetiva do público atendido; Descrição de como será o levantamento de informações, coleta de dados das ações de sensibilização, implementação das atividades, atividades de capacitação, intervenção, oficinas, registro, atendimentos, acompanhamentos, entre outros.

8.2.13.7 Apontamento das questões éticas: Caso a proposta de Liga acadêmica for desenvolver atividades de pesquisa que necessitem de aprovação do Comitê de Ética, o proponente deverá informar e anexar na proposta o parecer ou protocolo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Além disso, o projeto deverá descrever seu comprometimento com as questões de inclusão e diversidade, quando for o caso, bem como demonstrar respeito às questões éticas e culturais. E, obrigatoriamente expressar como pretende proteger o uso de dados e imagens dos participantes de sua proposta.

8.2.14 Interação ensino, pesquisa e extensão: Descrever com detalhes como ocorrerá a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8.2.15 AVALIAÇÃO: Descrever detalhadamente o processo de avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos.

8.2.16 REFERÊNCIAS (Seguir as normas da ABNT).

8.2.17 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Modelo

Nome do responsável	Atividade	Período de realização das atividades (mensal) 2025											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Nome do responsável	Atividade	Período de realização das atividades (mensal) 2026											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Anexo I

Parecer do coordenador do curso e do gerente da Unidade Universitária/UEMS

Coordenador(a) da proposta: _____

Título da proposta: _____

Unidade Universitária: _____

Coordenação do curso: _____

PARECER FUNDAMENTADO DO GERENTE DA UNIDADE
<p><small>Assinatura</small> Gerente da Unidade</p> <p>..... - MS,dede 20.....</p>

PARECER FUNDAMENTADO DO COORDENADOR DO CURSO (*)
<p><small>Assinatura</small> Coordenador(a) do curso</p> <p>..... - MS,dede 20.....</p>

Deve-se atender o Art. 6 do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas da UEMS e a Instrução Normativa 001/2022-PROEC.

Parecer fundamentado da coordenadoria do curso contemplando os seguintes aspectos:

- a) inserção social local quanto ao mérito da proposta e quanto à relação com o projeto político pedagógico do curso;
- b) disponibilidade de carga horária dos professores envolvidos no projeto em relação ao Plano de Atividades Docente;
- c) **participação de alunos da UEMS na execução do projeto.**

ANEXO II

Declaração de anuência do local onde a ação será desenvolvida

ANEXAR

1. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A..... (NOME DA INSTITUIÇÃO), por meio do seu representante legal (.....), declara, para fins de comprovação junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS, a autorização do uso da infraestrutura necessária desta Instituição para desenvolver atividade de extensão.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

Dourados-MS de de 20 ..

Nome do responsável/assinatura
Instituição/Órgão

(Papel timbrado da Instituição Representada)

ANEXO III

TERMO DE ACEITE DO SUPERVISOR LOCAL VOLUNTARIADO (CF. RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.555, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.71 , § 4º)

Termo que celebra entre **o supervisor voluntário** com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo,

(Nome participante) _____, de
nacionalidade _____, identidade nº _____, CPF nº
_____, residente _____ à _____ rua
_____, na cidade de
_____, estado _____, compromete-se a colaborar na
Liga Acadêmica de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as atividades previstas no projeto (Título da Liga Acadêmica-LA), sob a orientação do docente efetivo/UEMS (nome do orientador da Liga acadêmica-LA da UEMS)

1. A colaboração em Liga Acadêmica com seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. O participante declara **CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** das condições de COLABORADOR na execução da Liga Acadêmica, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura – Orientador da Liga Acadêmica – LA – Docente

Nome e assinatura – Supervisor Local – Colaborador (voluntariado)

Nome e assinatura – Coordenador da Liga Acadêmica – LA - Discente

ANEXO IV

TERMO DE ACEITE PARA SUPERVISIONAR/ORIENTAR DISCENTE NO DESENVOLVIMENTO DA LIGA ACADÊMICA

Eu,, aceito supervisionar, orientar e acompanhar o aluno, no desenvolvimento da Liga Acadêmica.....

Dourados-MS, de de 20 ..

Nome assinatura- Orientador da Liga Acadêmica- LA - Docente

ANEXO V

(SOMENTE QUANDO FOR DISCENTE MEMBRO DA EQUIPE EM LIGAS ACADÊMICAS(LA) DA UEMS)

DECLARAÇÃO DO DISCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO EM LA-UEMS

Eu,, membro/equipe da execução da Liga acadêmica "....."aceito desenvolver o Projeto atendendo a não duplicidade de **carga horária** da mesma ação de extensão concomitante com outras atividades de ensino, atividades complementares e ações de extensão. (Instrução Normativa - PROEC - UEMS nº. 001, de 06 de set de 2022. Ligas Acadêmicas – UEMS).

Dourados-MS, de de 20 ..

Nome e assinatura do discente

ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO DE COLABORADOR (PROFESSOR CONTRATADO)
(CF. RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.555, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.71 § 4º)**

Termo que celebra entre o professor contratado com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo,
(Nome participante)

_____, de
nacionalidade _____, identidade nº _____, CPF nº _____,
residente _____ à _____ rua _____,
na cidade de _____, estado _____, compromete-se a colaborar na
Liga Acadêmica de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as atividades previstas na (Título da proposta da Liga Acadêmica), sob a coordenação do docente efetivo/UEMS (nome do coordenador do Projeto da UEMS)

1. A colaboração em Liga Acadêmica com seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. O participante declara **CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** das condições de COLABORADOR na execução de projeto(s) de Extensão, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura -Professor contratado - Liga acadêmica - LA

ANEXO VII

Anexar o Regimento da Liga Acadêmica atualizado, do último ano (obrigatório).

MODELO DE REGIMENTO DA LIGA ACADÊMICA

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO DA LIGA

Artigo XXº. A **Liga Acadêmica** ----- **XXXXXX (SIGLA ----- XXX)** é uma organização estudantil sem fins lucrativos, com duração ilimitada, não religiosa, apartidária e vinculada à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade ----- **XXXXXXXXXX**.

Artigo XXº. A **Liga Acadêmica XXXXXX** foi fundada no dia **XX** de **XXXXX** de **XXXX**.

CAPÍTULO II

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Artigo XXº. A criação da Liga XXX se justifica pela necessidade de XXXXXXXX.

Artigo XXº. A Liga XXXXX visa atender os seguintes objetivos:

§ 1o. - Na área de ensino são objetivos da Liga:

a)
§ 2o. - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

a)
§ 3o. - Na área de extensão são objetivos da Liga:
a)

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA LIGA

Artigo XXº. A Liga será constituída pelos seguintes membros:

a)
Artigo XXº. Descrever as atribuições de cada membro...
Artigo XXº. A Liga será composta pelos seguintes órgãos dirigentes:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;

Artigo XXº. A Assembleia Geral é o órgão máximo dirigente da Liga Acadêmica, a qual deve seguir as seguintes regulamentações:

a)
Artigo XXº. A Diretoria é o órgão executivo e dirigente da Liga Acadêmica e compõe-se de XXXX membros, possuindo a seguinte composição:

a)

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo XXº. São direitos dos membros da Liga:

a)

Artigo XXº. São deveres dos membros da Liga:

a)

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DA LIGA

Artigo XXº - Descreva de forma específica o funcionamento da liga...

CAPÍTULO VI DA FORMA DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXCLUSÃO DOS MEMBROS

Artigo XXº. Descrever como se dará a seleção dos membros da Liga...

Artigo XXº. Descrever como se dará o acompanhamento das atividades prestadas pelos membros da Liga...

Artigo XXº. Descrever as penalidades passíveis aos membros da Liga conforme finalidade da Liga no Conselho de Ética.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO

Artigo XXº. A alteração do Regimento da Liga ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

a)

Artigo XXº. O presente Regimento só poderá ser revogado:

a)

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO DA LIGA

Artigo XXº. A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

a)

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo XXº. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

LOCAL E DATA

ASSINATURAS

Anexo VIII

ANEXO VIII - EQUIPE E CARGA HORÁRIA

Título do Projeto:

Coordenador(a):

Unidade Universitária:

Membro da atividade	Função (coordenador, colaborador)	Função Institucional (docente, discente, técnico, externo à UEMS)	Início da atividade	Fim da atividade	Meses de atividades	CH Semanal	*CH Total

Anexo IX

Planejamento das atividades realizadas (**obrigatório**). Ao longo do período de desenvolvimento do projeto de Ligas Acadêmicas, deverá constar as atividades previstas. Assim como para o relatório parcial deverão anexar o controle de frequência das atividades realizadas, com assinatura do professor orientador ou supervisor local e demais comprovantes.

Anexar este documento no relatório parcial/final

Nome da acadêmico membros da LA-liga acadêmica	Data/Local	Horário de entrada	Horário de Saída	Total de horas/Dia cumpridas	Descrição detalhada das atividades e ações de pesquisa, ensino e extensão, conforme item 8.2.13 do edital	Assinatura/ carimbo do professor orientador ou supervisor local

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR EFETIVO

ANEXAR SOMENTE SE O ORIENTADOR FOR PROFESSOR VISITANTE OU CEDIDO

Pelo presente termo,

(Nome professor Efetivo) Eu _____ Matrícula nº _____, comprometo-me a orientar a liga acadêmica de extensão (Título da ação) _____, sob a orientação do professor visitante/cedido, (Nome do professor) _____, caso houver necessidade. Em cumprimento a **Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022 e Resolução CEPE-UEMS Nº 2555 de 16 de dezembro de 2022.**

Declaro que participarei de todas as etapas das ações desta liga acadêmica como orientador.

Cidade- MS, _____ de _____ de 20 .

Nome e assinatura do Docente Efetivo

Nome e assinatura do Colegiado de Curso

ANEXO XI

Requerimento de recurso

Nome do acadêmico:.....

Título da proposta:.....

Nome do Orientador:.....

Ao Comitê de Extensão da UEMS,

Como proponente do **Edital de Fluxo Contínuo das Ligas Acadêmicas (LA) da UEMS**, venho por meio deste solicitar a revisão do não enquadramento dos documentos apresentados, conforme a justificativa a seguir. Caso necessário, solicito também a reedição no sistema SGP.

Justificativa:

Data:

Nome completo e assinatura do aluno: